

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 68^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2009 QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

O Ministro Flávio de Oliveira Lencastre encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

A Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente sugeriu que a Dra. Telma Angélica Figueiredo, Juíza-Auditora da 1^a Auditoria da 2^a CJM, represente o Tribunal no "I Congresso de Direito Militar", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, Comissão de Direito Militar, a realizar-se nos dias 17 e 18 de setembro do ano em curso, na capital paulista, o que foi aprovado, à unanimidade.

Na sequência, informou que recebeu relatório da Secretaria de Controle Interno acerca das obras na sede das Auditorias da 2^a CJM e que serão concluídas dentro do prazo previsto.

Por último, destacou que ex-Ministro do Superior Tribunal Militar, Dr. Washington Vaz de Mello receberá homenagem póstuma na solenidade comemorativa dos 60 anos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que será realizada hoje. Acrescentou que o ex-Ministro também presidiu a referida entidade.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051215-2 - RJ - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTES:** FLAVIO RONIE DE OLIVEIRA CRUZ, Cb Mar, condenado à pena de 16 anos de reclusão, como inciso no art. 244, § 3º, c/c os arts. 70, inciso II, alíneas "d" e "e", e 72, inciso III, alínea "e"; e JULIANO DE OLIVEIRA FRANÇA, Cb Mar, condenado à pena de 24 anos de reclusão, como inciso no art. 244, § 3º, c/c o art. 70, inciso II, alíneas "d" e "e"; todos os dispositivos do CPM, ambos os réus com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas e o regime prisional inicialmente fechado. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 23/09/2008. Advs. Drs. Vinicius Nascimento de Gregorio e Silvio Roberto Silva Lopes de Souza.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou as preliminares de nulidade arguidas pela Defesa e, **no mérito**, negou provimento a ambos os Apelos defensivos, mantendo na íntegra a r. Sentença recorrida. Na forma regimental, usaram da palavra os Drs. Vinicius Nascimento de Gregorio e Silvio Roberto Silva Lopes de Souza, pela Defesa e o Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral da Justiça Militar.

DESAFORAMENTO Nº 2009.01.000411-3 - PA - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **REQUERENTE:** O MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 8^a CJM, com fundamento no art. 109, alínea "c", § 1º, alínea "c", do CPPM, pede o desaforamento do Processo nº 11/09-7, no qual figuram como réus o Cel RRm Ex JOÃO CARLOS DE LIMA MAXIMIANO, o Ten Cel Ex EDSON MARTINS FILHO e o

3º Sgt RRm Ex ADELSON VIANA FRANCO.

O Tribunal, **por unanimidade**, deferiu o pedido de desaforamento, designando uma das Auditorias da 1ª CJM, para dar prosseguimento ao feito, a ser definida por regular distribuição. O Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050610-1 - RS - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** NEI DIOMAR DE MENEZES LEAL, Cb Ex, condenado à pena de 03 meses de prisão, como inciso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 23/04/2007. Adv. Dr. Clodomiro Pereira Marques.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo, integralmente, a Sentença recorrida e, de ofício, declarou a extinção da punibilidade do crime imputado ao Cb Ex NEI DIOMAR DE MENEZES LEAL, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, de acordo com o art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII e 133, todos do CPM. Os Ministros RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051008-7 - PE - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ROSEANE COSTA DE MENDONÇA, Civil, do crime previsto no art. 248, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 13/03/2008. Adv. Dr. Leonardo Muniz Ramos da Rocha Júnior, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar, para reformar a Sentença e condenar a Civil ROSEANE COSTA DE MENDONÇA à pena de 01 ano de reclusão, como incursa no art. 248, **caput**, do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, de acordo com o art. 84 do CPM, nas condições previstas no art. 626, exceto a alínea "a", do CPPM, deferindo ao Juiz-Auditor da Auditoria da 7ª CJM a realização da audiência admonitória, na forma do art. 611, da Lei Adjetiva Penal Castrense, fixando o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, caso venha a ser executada, de acordo com o art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal comum, c/c o art. 110, da Lei de Execução Penal. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 2009.01.051311-6 - PE - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** VICTOR HUGO ALMEIDA CHAGAS, Civil, revel, condenado à pena de 03 anos de reclusão, como inciso no art. 240, § 6º, inciso IV, do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 15/12/2008. Adv. Dr. Leonardo Muniz Ramos da Rocha Júnior, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade suscitada pela Defesa, por falta de amparo legal e, **no mérito**, deu provimento parcial ao apelo da Defesa para, mantendo a condenação, reduzir a pena imposta ao Civil VICTOR HUGO ALMEIDA CHAGAS para 01 ano de reclusão, desclassificando a conduta para o art. 240, **caput**, do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, mediante as condições previstas no art. 626 do CPPM, exceto a alínea "a", com a obrigatoriedade do comparecimento trimestral ao Juízo de Execução, e delegando ao Juiz-Auditor da Auditoria da 7ª CJM, a presidência da audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do mesmo Diploma Legal. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 18h.

Processos em mesa:

1 - Correição Parcial (FE) - 2009.01.002043-2 (JAL) 3aAUD1aCJM proc 00526/09-2 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

2 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007663-3 (FCB) 3aAUD1aCJM proc 00054/09-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

3 - Apelação (FE) - 2009.01.051309-6 (MAL/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00505/08-9 Advs AGOSTINHO CAMPOS e HÉLIO MARTINS BAPTISTA

- 4 - Apelação (FO) - 2006.01.050428-1 (MAL/OPS) AUD10aCJM proc 00009/05-6 Adv SÉRGIO LUÍS DA SILVEIRA MARQUES
- 5 - Apelação (FO) - 2008.01.050884-8 (AID/JCF) AUD11aCJM proc 00053/06-2 Advs HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 6 - Revisão Criminal (FO) - 2007.01.001321-7 (MAL/JCF) EMBFO 2005.01.049613-4 Adv MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA
- 7 - Apelação (FO) - 2007.01.050529-6 (MAL/OPS) AUD11aCJM proc 00039/04-3 Advs DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e FRANCISCO DE MEDEIROS LOPES FILHO
- 8 - Apelação (FO) - 2008.01.051000-1 (AID/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00008/07-3 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 9 - Apelação (FO) - 2008.01.051188-1 (AID/OPS) AUD11aCJM proc 00003/08-1 Adv RICARDO EMÍLIO PEREIRA SALVIANO
- 10 - Embargos (FO) - 2009.01.051101-5 (OPS/RAS) AUD11aCJM proc 00073/07-1 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 11 - Embargos (FO) - 2009.01.050648-2 (FJF/JCF) AUD11aCJM proc 00037/06-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 12 - Apelação (FO) - 2009.01.051335-3 (RAS/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00003/08-3 Adv NEIDE MENEZES AMARAL
- 13 - Apelação (FO) - 2009.01.051391-4 (JAL/JCF) AUD11aCJM proc 00036/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 14 - Apelação (FO) - 2009.01.051379-5 (RAS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00004/08-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 15 - Apelação (FE) - 2009.01.051451-3 (RQM/JCF) AUD5aCJM proc 00504/09-9 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 16 - Apelação (FO) - 2008.01.050946-1 (RAS/JCF) AUD10aCJM proc 00034/07-7 Adv JOSÉ MILTON DA SILVA
- 17 - Apelação (FO) - 2009.01.051341-8 (FJF/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00035/08-0 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 18 - Apelação (FO) - 2009.01.051327-2 (FJF/OPS) AUD9aCJM proc 00015/08-2 Adv CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS
- 19 - Apelação (FO) - 2009.01.051295-0 (OPS/JAS) AUD7aCJM proc 00058/07-9 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 20 - Apelação (FO) - 2008.01.051144-0 (OPS/MAL) AUD4aCJM proc 00004/07-1 Adv CARLOS ANTONIO PIMENTA
- 21 - Revisão Criminal (FO) - 2006.01.001312-8 (MAL/JCF) EMBDEC 2006.01.050014-5 Adv JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA
- 22 - Apelação (FO) - 2009.01.051399-0 (JCF/MAL) AUD5aCJM proc 00030/08-9 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 23 - Apelação (FO) - 2009.01.051430-9 (RQM/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00076/08-9 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 24 - Apelação (FO) - 2008.01.051140-7 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00034/07-2 Adv JOAQUIM JOSÉ DE QUEIROZ
- 25 - Apelação (FO) - 2008.01.051190-3 (OPS/SEC) 4aAUD1aCJM proc 00017/07-2 Adv^as GODOFREDO NUNES FILHO e MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 26 - Apelação (FO) - 2009.01.051274-8 (JAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00023/06-5 Adv^as JORGE ESTAFOR e RAFAEL ESTAFOR
- 27 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2008.01.000061-0 (JAS/FCB) Advs PEDRO LUIZ STRUCHEL e RUY STRUCKEL
- 28 - Apelação (FO) - 2008.01.051073-7 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00018/03-9 Adv^as CAROLINA BOTELHO MOREIRA DE DEUS AGUIAR e MANOEL JURACI BEZERRA
- 29 - Apelação (FO) - 2008.01.051204-7 (AID/JCF) AUD5aCJM proc 00016/08-6 Adv OLINDA VICENTE MOREIRA
- 30 - Apelação (FE) - 2009.01.051468-8 (AID/JCF) AUD6aCJM proc 00501/09-8 Adv^as CAMILA BRANDI SCHLAEPFER SALES, ILÍDIA MÔNICA MUNDIM e MARIA ELISA ARAÚJO ANDRADE
- 31 - Mandado de Segurança - 2009.01.000734-2 (OPS) Adv ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA
- 32 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007632-3 (MEG) 2aAUD1aCJM inq 000167/08 Advs ANDRÉ LAZARO FERREIRA AUGUSTO, ARTUR SOUZA RAMOS,

CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO SIMÓES, DAGOBERTO LUIZ DE ARAUJO BARBOSA, FELIPE CAETANO FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENHOFF, JORGE FERREIRA VIANNA e LEANDRO VICENTE DA SILVA

33 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

34 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

35 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

36 - Apelação (FO) - 2009.01.051362-0 (MEG/FJF) AUD11aCJM proc 00048/08-5 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

37 - Embargos (FO) - 2009.01.050693-8 (MEG/JAS) AUD11aCJM proc 00004/07-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

38 - Apelação (FE) - 2008.01.051210-3 (WOB/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00530/05-9 Adv^a MARIZA PEREIRA DO COUTO

39 - Apelação (FO) - 2007.01.050789-2 (AID/MEG) AUD7aCJM proc 00008/07-1 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

40 - Apelação (FO) - 2008.01.051233-0 (JAS/MEG) AUD9aCJM proc 00002/08-8 Adv ANTONIO EZEQUIEL INÁCIO BARBOSA

41 - Apelação (FO) - 2008.01.051037-0 (JAL/MEG) AUD5aCJM proc 00037/06-7 Adv^as HELENA DA GAMA LOBO D'EÇA e RANKA DIRIÁNGEM SANDINO DA GAMA

42 - Apelação (FE) - 2009.01.051376-2 (AID/MEG) AUD12aCJM proc 00526/08-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

43 - Apelação (FO) - 2007.01.050689-6 (RAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00074/06-0 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

44 - Apelação (FO) - 2008.01.051139-3 (MAL/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00042/06-3 Advs ETEVALDO VIANA TEDESCHI, JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES e WHEVERTTON DAVID VIANA TEDESCHI

45 - Apelação (FE) - 2008.01.051051-8 (JAS/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00552/06-0 Adv PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI

46 - Apelação (FO) - 2007.01.050585-7 (MAL/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00017/04-2 Advs CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA, JULIANA GODOY TROMBINI e JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

47 - Apelação (FE) - 2009.01.051342-8 (MAL/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00542/08-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

48 - Apelação (FO) - 2008.01.051032-0 (RAS/MEG) AUD11aCJM proc 00035/06-4 Adv RITA DE CÁSSIA DA COSTA KANEKO

49 - Apelação (FO) - 2009.01.051250-0 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00020/08-3 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e LUCIA MARIA LOBO

50 - Apelação (FE) - 2009.01.051402-5 (FJF/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00530/08-3 Adv NEIDE MENEZES AMARAL

51 - Correição Parcial (FO) - 2009.01.002047-3 (FJF) 3aAUD3aCJM proc 00006/09-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

52 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007650-1 (FJF) AUD6aCJM inq 000013/09 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

53 - Apelação (FO) - 2009.01.051361-2 (OPS/AID) AUD11aCJM proc 00074/07-8 Adv WENDELL DO CARMO SANT'ANA

54 - Revisão Criminal (FO) - 2009.01.001333-0 (FCB/SEC) EMBFO 2005.01.049613-4 Adv^as ANA LUCIA JANCOWSKI LUCIANO e RUBEM SERRA RIBEIRO

55 - Embargos (FO) - 2009.01.050584-2 (FCB/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00026/05-6 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA

56 - Apelação (FO) - 2008.01.051201-2 (FCB/JAS) AUD8aCJM proc 00013/07-3 Adv CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO

57 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007662-5 (JAL) AUD5aCJM inq 000040/09 Advs ANGELO PILATTI JUNIOR e DULCE MARIA MENDES

58 - Apelação (FO) - 2007.01.050545-8 (SEC/JCF) AUD7aCJM proc 00034/05-6 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS

59 - Apelação (FE) - 2008.01.051141-7 (JAL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00504/08-3 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN

60 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2007.01.000054-7 (RAS/OPS) Advs CARLOS ALBERTO GOMES e MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAUJO

(Ata aprovada em 15/09/2009)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno